



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de Pós-graduação em Neurociências da UFF para ocupar 01 **vaga** no projeto de pesquisa para apoio às atividades acadêmicas não presenciais sob coordenação da Profa. Dra. Lucianne Fragel Madeira, e-mail lfragel@id.uff.br.

2. DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de 1 de agosto a 31 de Dezembro de 2020.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação em Neurociências da UFF;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Ter cursado com êxito a disciplina EGB10195 - Noções Práticas de Bioestatística;
- d) Ter média maior ou igual a 7,0 (sete);
- e) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

- a) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensino-aprendizagem e avaliação;
- b) Desenvolvimento e análise de práticas pedagógicas inovadoras para apoio ao ensino de graduação e/ou pós-graduação nas seguintes disciplinas GNE00063 - Biofísica III; MGB00001 - Neurociências; GNE00065 - Neuroeducação; GNE00054 - Técnicas em Neurociências e EGB10195; EGB10097 - Noções Práticas de Bioestatística;
- c) Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais em disciplinas da graduação e/ou pós-graduação visando apoiar os discentes e combater a evasão nos cursos da UFF;

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 23 a 26 de julho de 2020

5.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: lfragel@id.uff.br com o assunto **"INSCRIÇÃO ANP 2020"**

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Histórico escolar do programa de pós-graduação em Neurociências que comprove CR maior ou igual a 7,0 e também a aprovação na disciplina EGB10195 - Noções Práticas de Bioestatística;
- b) Declaração de concordância do orientador para participar do projeto;
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no dia 27 de julho às 15 horas

6.2. Local de realização: Sala Remota Google Meet link a ser enviado por email após confirmação de inscrição.

6.3. Instrumentos de Avaliação

1. Prova de conhecimentos específicos nos assuntos das disciplinas
2. Avaliação oral sobre conhecimento de ensino híbrido
3. Currículo Lattes

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 7,0 (sete, zero).

6.5. Critérios de desempate

Em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

Em caso de empate entre candidatos de ampla concorrência ou entre candidatos ingressantes por política de ação afirmativa, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem:

1. Prova de conhecimentos específicos nos assuntos das disciplinas
2. Avaliação oral sobre conhecimento de ensino híbrido

7. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

7.1 O estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação por política afirmativa e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 7,0 (sete) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma semelhante aos critérios da graduação, atribuindo-se uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = (Nota da avaliação \geq 7) \times 1,20;

7.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de pós-graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

8. DO RESULTADO E RECURSO

8.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 28/07/2020 por e-mail aos candidatos.

8.2. O recurso deverá ser enviado por e-mail para lfragel@id.uff.br com o assunto “**RECURSO PROCESSO SELETIVO ANP 2020**” até às 10 horas do dia 29 de julho;

8.3. O resultado da análise do Recurso será divulgado no dia 29/07/2020 às 18 horas via e-mail do candidato.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Informação sobre o grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco)

Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta.

Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Itaú.

f) Endereço Residencial

g) Número de matrícula da UFF

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	23/07 a 26/07/2020
Data do processo seletivo	27/07/2020 às 15 h
Data de divulgação do resultado	28/07/2020 às 10 h
Período para apresentação de recurso	29/07/2020 às 10 h
Data de divulgação do resultado do recurso	29/07/2020 às 18 h
Data para entrega da documentação do estagiário selecionado	30/07/2020
Início do Estágio	01/08/2020

Niterói, 22 de julho de 2020

Profa. Lucianne Fragel Madeira
SIAPE 1652025